



INDICAÇÃO Nº 228/2026

O **Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, à Senhora Secretária Municipal de Saúde, à Senhora Secretária Municipal de Educação, ao Senhor Secretário Municipal de Assistência Social e à Senhora Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental, a adoção das providências necessárias para a **implantação de um Centro Municipal de Apoio e Atendimento Especializado para Pessoas Neurodivergentes no Município de Piraí, com atendimento destinado a crianças, adolescentes e adultos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo a criação de um Centro Municipal de Apoio e Atendimento Especializado voltado às pessoas neurodivergentes, especialmente aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, transtornos do neurodesenvolvimento e outras condições que demandam acompanhamento multidisciplinar especializado, abrangendo o atendimento de crianças, adolescentes e adultos.

O aumento significativo no número de diagnósticos relacionados à neurodivergência tem evidenciado a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão, acolhimento e garantia de direitos das pessoas neurodivergentes e de suas famílias em todas as faixas etárias.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir acesso a tratamentos especializados, seja pela alta demanda existente na rede pública, seja pelos elevados custos de atendimentos particulares. Além disso, muitos adultos neurodivergentes encontram dificuldades ainda maiores para obtenção de acompanhamento adequado, apoio psicológico, inclusão social e orientação profissional, diante da escassez de serviços públicos especializados voltados para essa população.



A implantação de um centro especializado permitirá a oferta de atendimento multidisciplinar com profissionais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos e demais especialistas, além de proporcionar apoio às famílias, acompanhamento educacional, inclusão social e suporte contínuo às pessoas neurodivergentes ao longo de todas as etapas da vida.

A iniciativa contribuirá significativamente para a promoção da saúde, inclusão, desenvolvimento cognitivo, autonomia e qualidade de vida das pessoas neurodivergentes, garantindo acolhimento humanizado e suporte adequado tanto para crianças quanto para adolescentes e adultos.

Ressalta-se que investir em políticas públicas voltadas à inclusão representa garantir direitos fundamentais, fortalecer a cidadania e construir uma sociedade mais humana, acessível e igualitária.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Pirai, 18 de maio de 2026.

EVANDRO SORIANO DA SILVA

- Vereador -